



PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Valdecir Feltrin
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nafez Antônio Daud
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Márcia Ferreira de Pinho Rotilli
Secretário de Esporte e Lazer	Jallton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.356 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



PORTARIA Nº 24.051, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARGARETHE APARECIDA PESSOA AMARAL DIAS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Formação dos Profissionais Não Docentes, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.054, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JULIO CÉZAR COELHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento de Formação Profissional, Tabela Salarial DAS-3, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.055, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SEBASTIÃO RODRIGUES DO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Programa de Saúde da Família – PSF São Francisco, Tabela Salarial CC-3, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.058, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar MARKISSANE FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Pagamento, nomeada pela Portaria nº 21.507, de 07 de março de 2017 – Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.059, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO do cargo em comissão de Assessora de Apoio a Gestão Social, nomeada pela Portaria nº 21.392, de 14 de fevereiro de 2017 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.061, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADRIANA FREITAS GUIMARÃES RAMALHO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Seção de Apoio do Espaço Cidadania I, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 06/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.062, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEBORA BETÂNIA DE CARVALHO SANTOS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Infraestrutura Básica I, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.065, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXANDRO ROSA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Cálculo Estrutural, Infraestrutura de Drenagem, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.066, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RODRIGO MARQUES RIBEIRO DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Pagamento, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.067, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA DANTAS GALVÃO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Pagamento, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.068, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELCIENE RIBEIRO DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Contabilidade, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.070, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARKISSANE FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Finanças, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.073, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar CARLA GONÇALVES DE CARVALHO do cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Conciliação Bancária, nomeada pela Portaria nº 21.944, de 15 de maio de 2017 – Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 11/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.074, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear POLLIANA CHIODI para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Conciliação Bancária, Tabela Salarial DAS-5, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.077, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLA GONÇALVES DE CARVALHO para exercer o cargo em comissão de Supervisora de Atendimento Social, Tabela Salarial DAS-4, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 12/03/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 08 de março de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA)

PORTARIA SEMMA Nº 05/2019, DE MARÇO DE 2019, que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 (código Ambiental de Rondonópolis).

CONSIDERANDO... que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT; **CONSIDERANDO...** que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

CONSIDERANDO... que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

INFORMO:

Art. 1º O 34º leilão presencial simples que será realizado no pátio do depósito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada a Avenida Poguba, Quadra 33 lotes 6/8, Vila Goulart, no dia 15 de Março às 08hs. (Oito) horas, e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.



§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do depósito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o depósito em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.

§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o depósito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leiloadado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do depósito de apreensão, devendo pagar diária de R\$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Portaria 001 de 08 de março de 2019.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos e dá outras providências.

Humberto de Campos, Secretário Municipal de Cultura de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º. Conceder autorização, ao servidor abaixo relacionado, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretária de Cultura para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de sua respectiva CNH- Carteira Nacional de habilitação.

Servidor	Matrícula	Nº da CNH
Valdeci José de Souza	155.6578	02965880420

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e quando estiver eventos nos finais de semana e feriados, mediante autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º Esta portaria terá validade até a data 08 de abril de 2019.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Humberto de Campos
Secretário Municipal de Cultura



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 08/03/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
192/2019	105830	Simone Batista Campos	Docente da Educação Infantil	01 dia – no dia 01/03/2019 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
192/2019	13188	Judith Portugues de Souza	Docente do Ensino Fundamental	30 dias – a partir do dia 02/03/2019 – Licença Médica.
192/2019	169633	Maria Zuleide Machado de Freitas	Assistente de Desenv. Educacional	30 dias – a partir do dia 04/03/2019 – Licença Médica.
192/2019	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental	30 dias – a partir do dia 05/03/2019 – Licença Médica.
192/2019	1553570	Andreia Luiza Melo de Souza	Docente do Ensino Fundamental	01 dia – no dia 07/03/2019 – Licença Médica.
192/2019	1553473	Bruna Lorryayne Gonçalves Guedes Santos	Docente do Ensino Fundamental	120 dias – a partir do dia 07/03/2019 – Licença Maternidade/INSS.
192/2019	143898	Luiza Lima Ferreira	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 07/03/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO/COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
192/2019	95230	Maria Beatriz Oliveira Vacaro	Técnico Instrumental	15 dias – a partir do dia 07/03/2019 – Prorrogação Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
192/2019	149101	Laurecy Cristiana de Almeida dos Santos	Conselheiro Tutelar	15 dias – a partir do dia 28/02/2019 – Licença Médica.
192/2019	169552	Rogeria das Neves Melo de Meira	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 01/03/2019 – Prorrogação Licença Médica.
192/2019	88153	Maria Aparecida Silva dos Santos	Apoio Instrumental	90 dias – a partir do dia 08/03/2019 – Prorrogação Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
192/2019	150053	Deuzilia Barboza da Silva	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 03/03/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRANSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
192/2019	115053	Leandra Maria Franca Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 06/03/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 08 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA – DESOPEM**

O Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – DESOPEM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 2º, Inciso I da Lei Complementar nº 076 de 05 de novembro de 2009, TORNA PÚBLICO, os **Resultados das Perícias Médicas** do CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2011- PMR/SEMEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017 – PMR - MT, realizadas no dia **08/03/2019**, com fulcro no Art. 3º, Inciso I e Arts. 4º ao 10º do Decreto nº 5.754, de 12 de fevereiro de 2010.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	PARECER DA PERÍCIA MÉDICA
00083-3	Andréia Paula de Oliveira	Professor da Educação Infantil	Apta
00281-0	Fabiani Dias dos Santos	Professor da Educação Infantil	Apta
00550-9	Maria Edileuza da Silva	Professor da Educação Infantil	Apta

Rondonópolis, 08 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 193/2019

De acordo com a Decisão do INSS proferida em **01/03/2019**, a favor da servidora **Celia Regina Carlota de Sousa**, matrícula nº 1552708, NR 194036310, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia **01/03/2019**.

Rondonópolis, 08 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 08/03/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 191/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
174637	Marcicléia Lopes da Silva	Agente de Saúde Ambiental	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 01/03/2019 a 15/03/2019. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 16/03/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • A servidora deverá retornar ao DESOPEM em 01/04/2019.

Rondonópolis, 08 de março de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º02/2019

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 22 de Março de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMAS TIPO ESMERALDA, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 08 de Março de 2019.

FILIPE SANTOS CIRIACO
Pregoeiro



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1ª NOTIFICAÇÃO
OBRA: PROLONGAMENTO
OTAVIANO MUNIZ
CONTRATO: 225/2018

NOTIFICAÇÃO/014/2019/SINFRA

Rondonópolis, 01 de março de 2018.

A Contratada.
CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA
Rua Fernando Correa da Costa, nº 3.787
Jardim Belo Horizonte – Rondonópolis-MT

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato Nº: 225/2018 – Obra: “PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PROLONGAMENTO ENTRE A AV. OTAVIANO MUNIZ E BR 364 ” Município de Rondonópolis-MT.”

Prezado Senhor,

Vimos através deste, NOTIFICAR a CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, portadora do CNPJ: 04.879.275/0001-06, pois, após vistoria da equipe técnica da SINFRA no dia 01 de março de 2019, constatamos que a obra estava parada, ou seja, sem nenhum funcionário realizando os serviços contratados.

Vale lembrar que o vencimento da execução dos serviços termina dia 05 de março de 2019, solicitamos que a Contratada termine os serviços remanescentes da planilha de Reprogramação (Diário nº 4.331 de 22 de novembro de 2018); Destaco que após a ausência de resposta ao Ofício nº 857/2018/SINFRA/ROO, enviado via e-mail, dia 31 de dezembro de 2018, esta Secretária solicitou aditivo de prazo para conclusão dos serviços, conforme Diário Oficial nº 4.392, de 21/02/2019.

Sendo assim, requeremos que seja feita uma adequação em vossa equipe de trabalho visando dar celeridade na conclusão dos serviços de reforma.

Ressaltamos a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento das mesmas. Portanto, solicitamos o atendimento desta para evitar sanções administrativas.

Atenciosamente,

MAYAGNES ALVES PEREIRA
Engenheira Civil - Fiscal

NAFEZ ANTONIO DAUD
Secretário Municipal de Infraestrutura



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – MT
GERENCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 03/2019 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor-Executivo do IMPRO – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis- Estado de Mato Grosso, o senhor **ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Municipal nº 4.614, de 25 de agosto de 2005 e, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inc. II, do art. 25 e do inc. VI, do art. 13 que dispõe a lei 8.666/93 e suas alterações; **RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 03/2019**, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação em favor da empresa:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS - ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, com endereço, SRTV/SUL Quadra 701 CONJ D BL B, nº 280, Asa Sul, salas 416 e 418 / Brasília – DF, CEP: 70.340-000.

OBJETO: Pagamento de inscrições para as servidoras: **Rozalina Carvalho Gomes Ruiz**, Presidente do Conselho Curador e **Lucinete Rodrigues de Oliveira**, gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO, as quais irão à Florianópolis – SC, para participação do 1º Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS que acontecerá entre os dias 13 a 15 de março de 2019.

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, 07 de fevereiro de 2019.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
DIRETOR EXECUTIVO
PORTARIA PREFEITURA Nº 23.359/2018**



**CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais e especificamente atendendo as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **RATIFICA**, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 005/2019**, com fulcro no parecer jurídico emitido e subscrito pelo Dr. Randall Klai Cavalcante Leite, Procurador Jurídico, OAB/MT 14.680, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, para fins de contratação da empresa:

J.SANTIN & RAMALHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.502.549/0001-40 com endereço na rua Fernando Correa da Costa, nº 1.998, Vila Marinopolis, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: Aquisição de pneus, montagem, alinhamento e balanceamento para atender a frota de veículos da Câmara Municipal de Rondonópolis.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais)

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, quinta-feira, 07 de Março de 2019.

CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

EM BRANCO